

Lido no Expediente de 21/10/99

Assinatura do Presidente

Aprovado em

Discussão em

Assinatura do Presidente

Parecer Conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 797/99 – Autoriza o Poder Executivo a contrair financiamento para implantação do Programa de Eficientização da Iluminação Pública.

O presente Projeto de Lei nº 797/99, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre financiamento para implantação do Programa de Eficientização do Programa de Iluminação Pública, junto a Eletrobrás, no montante de R\$ 804.474,52 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cujo pagamento será a utilização de parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios –FPM e ou do ICMS e ainda de produtos de arrecadação de outros impostos. Encontrou-se tecnicamente redigido, com todas as condições legais para sua tramitação, além de ser de grande importância para o melhoramento da iluminação pública em Vitória da Conquista, que por certo a comunidade conquistense será a grande beneficiada deste programa..

As Comissões emitem, portanto, parecer favorável à sua tramitação e pela aprovação..

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 1999.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EDIVALDO FERREIRA ALEXANDRE PEREIRA VALDIR FERREIRA
PRESIDENTE RELATOR MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EDIVALDO FERREIRA JOSÉ WILLIAM NUNES NELSON BRITO
MEMBRO PRESIDENTE RELATOR.